



# SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O PAPEL DOS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO  
NA ORIENTAÇÃO DA APRENDIZAGEM

## Painel 1: Arquitetura e conteúdo das avaliações à luz da BNCC

Ricardo Paes de Barros (IAS)  
Diana Coutinho (IAS)  
Rosane Mendonça (UFF)  
Beatriz Garcia (IAS/Insper)

Organização:



Parceiro realizador:



Parceiros:





## Divisão do Grupo de Trabalho de Avaliação do Consed:

**Conteúdo:** O que avaliar? O que medir?

**Arquitetura:** Quem avaliar? Quando avaliar?

**Usos:** Que usos podemos fazer da avaliação?

**Custos:** Quanto custa avaliar o que queremos?

Organização:



Parceiro realizador:



Parceiros:





## Divisão do Grupo de Trabalho de Avaliação do Consed:

**Conteúdo:** O que avaliar? O que medir?

**Arquitetura:** Quem avaliar? Quando avaliar?

Usos: Que usos podemos fazer da avaliação?

Custos: Quanto custa avaliar o que queremos?

Tema deste Painel

Organização:

**consed**  
Conselho Nacional de Secretários de Educação

Parceiro realizador:

Instituto  
**Ayrton Senna**  
Educação do futuro, agora.

Parceiros:

**INSTITUTO UNIBANCO**  
35 anos

**Itaú Social**

## Conteúdo:

- O que significa avaliar a garantia do direito à educação?
- Acesso vs. Resultado
  - Que resultado?
  - O que medir para avaliar o acesso?
  - O que medir para avaliar o resultado?
- Avaliação do contexto: o que deve ser incluído?



## Arquitetura:

- Quem deve ser avaliado?
- Que representatividade dos avaliados é necessária?
- Qual deve ser a periodicidade da avaliação?
- Em que momento a avaliação deve ser realizada?

Organização:

**consed**  
Conselho Nacional de Secretários de Educação

Parceiro realizador:

**Instituto  
Ayrton  
Senna**  
Educação do futuro,  
agora.

Parceiros:

**INSTITUTO  
UNIBANCO**  
35 anos

**Itaú Social**



## O que diz a legislação brasileira?

1. **Avaliação do desempenho do aluno** que professores e escolas são incumbidos de fazer periodicamente, **para fins de progressão do aluno para o ano/série subsequente**. LDB Arts. 13, 24, 32 e 36.
2. **Avaliação em escala**, de incumbência da União em colaboração com estados e municípios, **visando definir prioridades e a melhorar a qualidade do ensino**. Deve incluir indicadores do rendimento escolar dos estudantes e também “o perfil do alunado e do corpo dos(as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes”. LDB Arts. 9º e 87; PNE Art. 11.



3. **Avaliação de desempenho dos profissionais de educação** pelos sistemas de ensino, **para fins de progressão funcional**. LDB Art. 67.
4. **Avaliação pelo Poder Público da qualidade do ensino nas escolas privadas**, como condição para o seu funcionamento. LDB Art. 7º.

Organização:

**consed**  
Conselho Nacional de Secretários de Educação

Parceiro realizador:

Instituto  
**Ayrton Senna**  
Educação do futuro,  
agora.

Parceiros:

**INSTITUTO UNIBANCO**  
35 anos

**Itaú Social**

## Conteúdo: o que avaliar

- O que significa avaliar a garantia do direito à educação?
  - Direito à educação: direito ao pleno desenvolvimento

*“Art. 205: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”  
(Constituição da República Federativa do Brasil 1988)*



*“Art. 26, Inciso 2: A educação será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A educação promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz”  
(Declaração Universal dos Direitos Humanos)*



## Conteúdo: o que avaliar

### ➤ Acesso vs. Resultado

- A educação deve garantir o acesso a uma escola de qualidade (oportunidade) ou garantir o alcance de um determinado resultado?
- Mas seria o resultado em si uma consequência do acesso a uma oportunidade de qualidade? E a simples disponibilidade de oportunidade de qualidade suficiente para garantir o resultado desejado? Como medir o acesso a uma oportunidade de qualidade?
- O papel central do **engajamento** de estudante: medida indireta de qualidade e preditora do resultado.



Organização:

**consed**  
Conselho Nacional de Secretários de Educação

Parceiro realizador:

Instituto  
**Ayrton  
Senna**  
Educação do futuro,  
agora.

Parceiros:

**INSTITUTO  
UNIBANCO**  
35 anos

**Itaú Social**

## Conteúdo: o que avaliar

- Que resultados devemos avaliar?
  - Aprendizado acumulado
  - Competências desenvolvidas
- Do conhecimento à competência...

O direito ao aprendizado não pode se limitar à apropriação de “... conhecimento desinteressado e erudito entendido como fim em si mesmo” (BNCC, 2016, p. 17). A garantia do direito à educação e ao aprendizado pressupõe que “os resultados das aprendizagens precisam se expressar e se apresentar como sendo a possibilidade de utilizar o conhecimento em situações que requerem aplicá-lo para tomar decisões pertinentes” (BNCC, 2016, p. 17).

“A esse conhecimento mobilizado, operado e aplicado em situação se dá o nome de competência” (BNCC, 2016, p. 15). De fato, “No âmbito da BNCC, a noção de competência é utilizada no sentido da mobilização e aplicação dos conhecimentos escolares, entendidos de forma ampla (conceitos, procedimentos, valores e atitudes). Assim, ser competente significa ser capaz de, ao se defrontar com um problema, ativar e utilizar o conhecimento construído” (BNCC, 2016, p. 16 ).





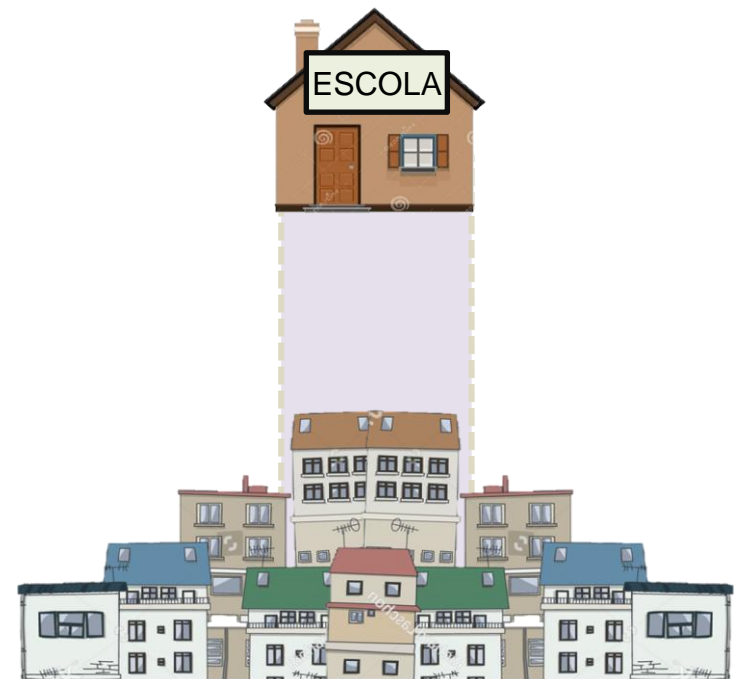
## Conteúdo: o que avaliar

- Que resultados devemos avaliar?
  - Aprendizado acumulado
  - Competências desenvolvidas
- Aprendizado do que? Todos os componentes curriculares (disciplinas)? Parte deles? Parte do conteúdo (de parte) dos componentes?
  - Extensão do currículo vs. tamanho razoável da prova.
  - Conhecimentos e habilidades acumulados em todos os anos anteriores vs. conhecimentos e habilidades acumulados no último ano/séries.
- Outros conteúdos: competências para a vida



## Conteúdo: o que avaliar

- Contexto: o que deve ser incluído?
  - Contexto escolar
  - Contexto familiar e comunitário
  - Contexto pessoal





## Arquitetura: quem deve ser avaliado

- Que redes incorporar: Rede Estadual, Municipal, Federal?
- Pública, Privada?
- Que escolas incorporar: Todas? Somente as que tenham um tamanho mínimo?
- Cobertura: Censitária, amostral? Turmas? Alunos?
- Desafios:
  - Direito à educação é de cada aluno em relação a todo o conteúdo curricular vs. custo elevado de avaliações universais.
  - Inclusão de alunos deficientes e membros de comunidades tradicionais.
  - Conseguir a adesão das redes municipais e das escolas privadas.
  - Realizar a aplicação (logística) dos testes de forma centralizada, garantindo a integridade, sigilo e segurança da aplicação e aproveitamento dos ganhos de escala.
  - Equacionar a questão do financiamento da avaliação, em particular, do co-financiamento da avaliação das redes municipais e das escolas privadas participantes.



## Arquitetura: quando avaliar

- Momento da avaliação: Início ano letivo? Final do ano letivo?
- Periodicidade: Anual? Bianual? Períodos ainda inferiores? Intercalada com avaliações nacionais?
- Desafios:
  - Velocidade no processamento das informações e devolutivas vs. uso pedagógico da avaliação, uso para fins de planejamento das ações das secretarias.
  - Compatibilidade da abrangência e do escopo de avaliações dos múltiplos sistemas e, portanto, comparabilidade das informações.
  - Desagregação das informações.
  - Rastreabilidade dos alunos.

Organização:

**consed**  
Conselho Nacional de Secretários de Educação

Parceiro realizador:

Instituto  
**Ayrton  
Senna**  
Educação do futuro,  
agora.

Parceiros:

**INSTITUTO  
UNIBANCO**  
35 anos

**Itaú Social**